



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Florianópolis,

Ao Senhor
Kennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina
Nesta,

Senhor Secretário

Resposta ao Ofício N° 0993/SCC-DIAL-GEAPI

Em resposta ao Ofício n° 0993/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Processo Legislativo PIC/0108/2025, subscrito pelo Deputado Estadual Sr. Napoleão Bernardes, por meio da qual solicita informações acerca das mudanças nos sistemas operacionais e comerciais da Celesc, e seus impactos na cobrança de convênios, a Celesc, por meio deste expediente, presta as informações solicitadas.

Inicialmente, informamos que a migração do novo sistema comercial da Celesc foi realizada durante o mês de maio de 2024.

Cumpramos esclarecer que, durante o processo de transição para o novo sistema, constatamos a ocorrência de divergências no faturamento da cobrança de alguns convênios, que afetaram os valores arrecadados nos meses de maio e junho de 2024. Tal fato foi ocasionado por inconsistências nas regras no ambiente produtivo e pelo atraso na migração dos dados de determinados grupos de convênios para o ambiente do novo sistema comercial. As inconsistências identificadas foram tratadas a partir do faturamento de julho de 2024.

No que concerne à questão da suspensão temporária do serviço, mencionada no ofício, informamos que o processo de cobrança dos convênios permanece inalterado em relação ao sistema comercial anterior à migração. Assim, não houve suspensão do serviço ou modificações nos procedimentos de cobrança e repasse em decorrência da implementação do novo sistema, com exceção das inconsistências ocorridas em alguns convênios, conforme mencionado anteriormente.

Ademais, e no que se refere ao modelo de arrecadação e plataforma digital, informamos que a Celesc reconhece a importância de facilitar a gestão dos convênios por parte de seus clientes e, nesse sentido, está em curso o desenvolvimento de funcionalidades que permitirão a autorização e o cancelamento de cobranças de terceiros/convênios por meio da agência virtual.



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Também estamos desenvolvendo um trabalho junto aos conveniados no sentido de migrar todos os contratos que estão atualmente no modelo de “vigência” (manual) para o modelo de “troca de arquivo”, via plataforma digital (totalmente automatizado), o que permitirá agilizar ainda mais o processo de arrecadação e repasse. Como neste momento o novo procedimento encontra-se em desenvolvimento, ainda não dispomos de uma previsão de data para a disponibilização dessas funcionalidades em nossa plataforma online.

Por fim, e no que concerne a eventuais valores não arrecadados ou não repassados nos ciclos de faturamento afetados, comunicamos que a Companhia está aguardando a entrega da análise detalhada conduzida pela consultoria contratada. Tão logo tenhamos o relatório conclusivo em mãos, a Celesc realizará uma avaliação minuciosa das informações apresentadas e definirá as medidas cabíveis.

Tendo em vista as informações prestadas, a Celesc apresenta as sinceras considerações de apreço, mantendo-se à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

ELÓI HOFFELDER

2F06C5116E6D4C9...

Elói Hoffelder

Diretor de Geração, Transmissão e
Novos Negócios

DocuSigned by:

Tarcísio Estefano Rosa

57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1103/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0108/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito das mudanças nos sistemas operacionais e comerciais da CELESC.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RSN2W706**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/05/2025 às 14:37:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjYzXzY2NjRfMjAyNV9SU04yVzZcwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006663/2025** e o código **RSN2W706** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.